



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 21/05/2020
EDIÇÃO NÚMERO: 1689-15ps
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 79/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 988/2020 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Gleiciane Ellen Macorim Santos	Classe "B" do nível - "IV" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "V" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 08.05.2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de maio de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente